

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA VIRTUAL 27 DE JANEIRO DE 2022



### PAUTA DO DIA

- 1 **1. Ratificação para realização da Assembleia de Urgência (inciso I, do parágrafo**
- 2 **terceiro do Artigo 13 da Convenção).**
- 3 **2. Deliberar sobre a prorrogação até o dia 15/02/2022 do mandato do síndico e**
- 4 **demaís membros da administração do condomínio, conforme deliberado pela**
- 5 **Comissão Eleitoral, tendo em vista o novo cronograma do processo eleitoral.**

6 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte dois (27/01/2022), às  
7 dezenove horas e trinta minutos (19h30), em segunda e última chamada, reuniram-se os  
8 condôminos do AMOBB Condomínio – Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB  
9 (CNPJ: 08.654.377/0001-76), no modo Virtual, por meio do aplicativo *Zoom Meetings*,  
10 conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Extraordinária de Urgência Virtual,  
11 para tratar dos assuntos citados no Edital de Convocação, que foi afixado e publicado no  
12 dia 25/01/2022, tendo em vista a urgência da questão. O Sr. Silvio Piva Romero, Síndico e  
13 condômino da unidade TJUDA/02 assumiu a função de Presidente e indicou a mim, Flabyn  
14 Vieira Alves Ferreira, para secretariar a assembleia. O Presidente iniciou com agradecimentos  
15 a todos os presentes na sala virtual e, em seguida, efetuou a leitura do Edital dando início  
16 aos assuntos pautados. **01 – Ratificação para realização da Assembleia de Urgência**  
17 **(inciso I, do parágrafo terceiro do Artigo 13 da Convenção):** Após breve explanação a  
18 respeito da necessidade de extensão do mandato do Síndico e demais membros da  
19 administração do condomínio por conta do novo cronograma do processo eleitoral, que  
20 teve de ser estendido, o Presidente solicitou que a Assembleia votasse a ratificação da  
21 realização desta assembleia em regime de urgência, o que ocorreu prontamente. Após  
22 votação apurou-se os seguintes votos, sendo proclamado o resultado de aprovação do item  
23 por unanimidade:

Aprova a realização da Assembleia de Urgência (inciso I, do parágrafo terceiro do Artigo 13 da Convenção)?		
Resposta	Votos	%
SIM	23	100.0000000000
NÃO	0	0.0000000000
Abstenção	0	0.0000000000
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>

24

25 **SIM**

26 (Rua Tribo de Judá, Número: 06 - ROGÉRIO HOEFLER), (Rua Caminho da Esperança, Número:  
27 21 - LUCIA HELENA BUENO DA FONSECA), (Rua Caminho da Esperança, Número: 07 - JOSÉ  
28 LUIS BALALAICA DOS SANTOS), (Rua Caminho do Amor, Número: 28 - JOSÉ LUIS BALALAICA  
29 DOS SANTOS), (Rua Caminho do Amor, Número: 26 - JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS),  
30 (Rua Daniel, Número: 17 - JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS), (Rua Passeio de Eloim,  
31 Número: 41 - ANTONIO ISIDRO DA SILVA FILHO), (Rua Estrela de Davi, Número: 01 -  
32 HEZEQUIEL BATISTA MACHADO), (Rua Tribo de Judá, Número: 02 - SILVIO PIVA ROMERO),  
33 (Bloco: Avenida Morada de Deus, Número: 31 - JOSE TENORIO BEZERRA NETO), (Rua Rota  
34 do Messias, Número: 20 - LORRAYNE GARCIA), (Rua Passeio de Eloim, Número: 12 -  
35 MARCUS ANTONIO CARVALHO LIMA), (Rua Passeio de Eloim, Número: 33 - FERNANDO  
36 DOS SANTOS SILVA), (Rua Praça da AMOBB, Número: 12 - PABLO ACASSIO SOUSA MELLO),  
37 (Rua do Criador, Número: 06 - CLÁUDIO MUSSI), (Rua Rota do Messias, Número: 10 - DIANA  
38 SANTOS BRACARENSE), (Rua Caminho da Esperança, Número: 52 - RITA RAMOS DE MELLO  
39 BENTO), (Rua Praça da AMOBB, Número: 01 - ELYZA AMERICA RABELO TAKAZI), (Rua  
40 Caminho do Amor, Número: 05 - DIOGO LUIS KURIHARA), (Rua Passeio de Eloim, Número:  
41 17 - SANDRA MARY DE MELO COELHO), (Rua Caminho do Amor, Número: 40 - TALLITA  
42 FAVILLA DE OLIVEIRA), (Rua Daniel, Número: 15 - JOSE ALBERTO PIVA), (Rua Caminho da  
43 Esperança, Número: 17 - SANDRO VIEIRA DA ROSA)

44

45 **NÃO**

46 NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA

47

48 **Abstenção**

49 NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA

50

51 Após ratificação pela assembleia para realização desta Assembleia Geral em regime  
52 de Urgência, passou-se para o segundo ponto da pauta. **2 - Deliberar sobre a prorrogação**  
53 **até o dia 15/02/2022 do mandato do síndico e demais membros da administração do**  
54 **condomínio, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral, tendo em vista o novo**  
55 **cronograma do processo eleitoral.** O Sr. Presidente iniciou citando brevemente que a data  
56 de 15/02 foi sugerida pela Comissão Eleitoral, tendo em vista o novo cronograma do  
57 processo eleitoral, que prevê a votação para o dia 06/02/2022. Citou que é necessária essa  
58 aprovação da Assembleia Geral para essa extensão do mandato, e que essa extensão vai



59 garantir a continuidade dos trabalhos e a manutenção da organização no condomínio,  
60 especialmente no que diz respeito a parte financeira, tendo em vista que os bancos, ao final  
61 do mandato, retiram todos os poderes de movimentação bancária dos administradores. Foi  
62 citado que a Comissão Eleitoral publicou novo cronograma, que segue abaixo a título de  
63 informação:

### **Calendário Eleitoral para a Eleição da nova Administração do Condomínio para o Biênio janeiro/2022 a Janeiro/2024**

Novo calendário Eleitoral. Com o voto favorável de dois dos seus membros a Comissão Eleitoral deliberou por publicar o novo calendário eleitoral, ou seja, as etapas o calendário não executadas do calendário publicada pela comissão Eleitoral eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 08/12/2021, com o ajustamento das seguintes datas e erratas:

- Dias 24 e 25/01/2022 – Prazo para a Comissão Eleitoral proceder a apreciação e publicação da análise do pedido de reconsideração encaminhado pela chapa 22-23 Tenório.
- Dias 26 a 28/01/2022 – Prazo para apresentação de eventuais impugnações a ser apresentadas por condôminos ou pelas chapas concorrentes.
- Dias 29 a 31/01/2022 – Prazo para apreciação e publicação da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
- Dias 01 e 02/02/2022 – Prazo para a apresentação de pedidos de reconsideração da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
- Dia 03/02/2022 – Prazo para apreciação e publicação da apreciação dos eventuais pedidos de reconsideração da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
- Dias 04 e 05/02/2022 – Prazo para as chapas encaminharem seus programas de gestão e demais debates acerca da eleição para a escolha da nova Administração do Condomínio, biênio 2022/2024.
- Dia 06/02/2022 – Realização de Assembleia Geral Extraordinária tendo como pauta a eleição da nova Administração do Condomínio para o biênio janeiro/2022 a janeiro/2024, com escrutínio de voto em cédulas, em urna a ser instalada na sede da Administração do Condomínio, a se realizar nos seguintes horários:
  - 9:00 horas – Início da votação;
  - 12:00 horas – Término da votação;
  - 13:00 horas – Apuração dos votos;
  - 14:30 horas – Divulgação e homologação do resultado do pleito.
- Dia 16/02/2022 – Posse da nova Administração, em horário a ser definido posteriormente pela chapa eleita.



64

65 Foi informado também aos presentes que o mais rápido possível será publicado edital  
66 para Assembleia Geral aonde ocorrerá a votação do dia 06/02/2022. Após a palavra ter sido  
67 dada a todos os solicitantes acima, foi aberta a votação. Seguem abaixo os votos e o  
68 resultado.

Aprova a prorrogação até o dia 15/02/2022 do mandato do síndico e demais membros da administração do condomínio, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral, tendo em vista o novo cronograma do processo eleitoral?		
Resposta	Votos	%
SIM	26	96.2962962962
NÃO	0	0.0000000000
Abstenção	1	3.7037037037
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

69

70 **SIM**

71 (Rua Caminho da Esperança, Número: 21 - LUCIA HELENA BUENO DA FONSECA), (Bloco: Avenida  
72 Morada de Deus, Número: 31 - JOSE TENORIO BEZERRA NETO), (Rua Passeio de Eloim, Número: 12  
73 - MARCUS ANTONIO CARVALHO LIMA), (Rua Passeio de Eloim, Número: 33 - FERNANDO DOS  
74 SANTOS SILVA), (Rua Caminho da Esperança, Número: 07 - JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS),  
75 (Rua Caminho do Amor, Número: 28 - JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS), (Rua Caminho do Amor,  
76 Número: 26 - JOSÉ LUIS BALALAICA DOS SANTOS), (Rua Daniel, Número: 17 - JOSÉ LUIS BALALAICA  
77 DOS SANTOS), (Rua Rota do Messias, Número: 20 - LORRAYNE GARCIA), (Rua Tribo de Judá, Número:  
78 02 - SILVIO PIVA ROMERO), (Rua Tribo de Judá, Número: 06 - ROGÉRIO HOEFLER), (Rua Praça da  
79 AMOBB, Número: 01 - ELYZA AMERICA RABELO TAKAZI), (Rua Caminho do Amor, Número: 05 -  
80 DIOGO LUIS KURIHARA), (Rua Estrela de Davi, Número: 01 - HEZEQUIEL BATISTA MACHADO), (Rua  
81 Passeio de Eloim, Número: 41 - ANTONIO ISIDRO DA SILVA FILHO), (Rua Caminho do Amor, Número:  
82 40 - TALLITA FAVILLA DE OLIVEIRA), (Rua Daniel, Número: 15 - JOSE ALBERTO PIVA), (Rua Passeio  
83 de Eloim, Número: 17 - SANDRA MARY DE MELO COELHO), (Rua Rota do Messias, Número: 10 -  
84 DIANA SANTOS BRACARENSE), (Rua Tribo de Judá, Número: 05 - WANDERLEIA EVANGELISTA DE  
85 MACEDO), (Rua Caminho da Esperança, Número: 17 - SANDRO VIEIRA DA ROSA), (Rua do Criador,  
86 Número: 06 - CLÁUDIO MUSSI), (Rua Praça da AMOBB, Número: 12 - PABLO ACASSIO SOUSA  
87 MELLO), (Rua Caminho da Esperança, Número 03 - FERNANDO DO CARMO SILVA FERREIRA), (Rua  
88 do Criador, Número 06 - ISADORA M. SCHUCHMANN), (Rua Daniel, Número 12 - LUIS OLIMPIO  
89 CARNEIRO DIAS).

90

91 **NÃO**

92 NENHUM VOTO NESTA ALTERNATIVA

93



94 **Abstenção**

95 (Rua Caminho da Esperança, Número: 52 - RITA RAMOS DE MELLO BENTO)

96 Foi, portanto, aprovada a prorrogação do mandato do atual Síndico e demais  
97 membros da administração do condomínio, eleitos em 19/01/2020, até o dia 15 de fevereiro  
98 de 2022 (15/02/2022). Nada mais havendo a tratar, foi por ordem do Sr. Presidente, às 20h30  
99 (vinte horas e trinta minutos) do mesmo dia, encerrada a Assembleia e lavrada a presente  
100 Ata, que vai por ele e por mim, secretário, assinada.

101 Brasília, 27 de janeiro de 2022;



**Silvio Piva Romero**  
Presidente



**Flabyn Vieira Alves Ferreira**  
Secretário

